



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Telefax: (37)3371-1551 e 3371-1384  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail: camara.piumhi@terra.com.br  
Site: www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

Domingo  
XV 19.  
Julio

### PARECER CONTÁBIL

#### PROJETO DE LEI 16/2018

Trata-se o presente projeto de Lei “**Cria a Coordenadoria Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Piumhi .”**

No referido projeto de Lei um ponto que necessita de esclarecimento contábil, é com relação ao art. 4º “**Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário para as despesas decorrentes do cumprimento desta Lei .”**

Assim, com relação ao artigo acima mencionado venho salientar que o procedimento é legal, sendo que tais despesas não encontram-se orçadas no orçamento em vigor, por isso a necessidade de abrir crédito orçamentário para cobrir as despesas inerentes ao cumprimento desta Lei.

Outra questão a ser analisada é a disponibilidade financeira pelo Poder Executivo para cobrir tais despesas.

Diante de tais informações, sou pelo Parecer FAVORÁVEL a continuidade de seu trâmite Legislativo por observar que o referido projeto se encontra amparado legalmente. Cabendo agora, aos nobres vereadores o poder da decisão.

Salvo Melhor Juízo

Piumhi, 26 de Junho de 2018.

Flávio Henrique Borges

Contador CRCMG: 091.066/0

